



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº /2020

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Indaiatubano ao sr. Sérgio Henrique Dias”

Hélio Alves Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao sr. Sérgio Henrique Dias, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título a homenageada.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 27 de agosto de 2020.

Vereador Adalto Missias de Oliveira

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 12 de setembro de 1964 em São Paulo – capital; É o segundo filho de José Theodoro Dias (já falecido – homenageado com seu nome no Centro Dia e Permanência “José Theodoro Dias”) e Marília Luiza Dias; Tem como irmão mais velho José Luis Dias (04/09/63) casado com Maria Cristina Coelho Dias, e irmão mais novo Maurício Dias (16/11/65) casado com Vivian Menezes Dias; Casado com Zuleica Quintana Pinheiro Dias (empresária no ramo de assessoria pública – SHDias Consultoria e IGECS), tem como filhas Marina Luiza Silva Dias 31 anos), Juliana Dias (26 anos) e Bruna Quintana Pinheiro (20 anos);

Passou sua infância em São Paulo, até que em 1978 a família, por indicação de amigos, se mudou para Indaiatuba/SP; Com 14 anos, foi estudar em Jundiaí/SP quando em 1982 formou-se Técnico em Agropecuária – Colégio *Benedito Storani*;

Com formação familiar Espírita Kardecista (Centro Espírita Apóstolos do Bem), já participava de atividades comunitárias em prol de famílias carentes de nossa cidade e principalmente em função da melhoria de vida dos internos do Lar de Velhos e Cegos Emmanuel nesta cidade;

Em 1983 ingressou nas fileiras o Exército Brasileiro como soldado, fazendo o curso de Cabo e Sargento por indicação do Comando, ficando na caserna por 5 anos como Sargento do Exército Brasileiro – 2º GAC AP “Regimento Deodoro” – Itu/SP;

Durante sua jornada de trabalho no Exército, cursou a Faculdade de Direito de Itu/SP formando-se Bacharel em Direito em 1990; Ingressou nos quadros da Prefeitura Municipal de Indaiatuba aos 19 de abril de 1989 exercendo as funções de Fiscal de Rendas;

Considerando a classificação em Concurso Público realizado em fevereiro de 1991, foi nomeado Procurador de Indaiatuba aos 22 de agosto de 1991 (Administração Clain Ferrari), sendo o Procurador mais antigo do quadro da Procuradoria Municipal; Foi Professor concursado na FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, lecionando por mais de 02 anos as disciplinas de Legislação e Normas, Direito Administrativo, Tributário, Comercial, Trabalhista e Civil para os cursos técnicos Administração, Segurança do Trabalho, Informática entre outros;

De 1997 a 2001, foi nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Departamento para o exercício da função de Assessor da Secretaria Municipal da Fazenda de Indaiatuba;

Durante os anos de 2005 a 2008, exerceu o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Indaiatuba, tendo realizado diversas composições jurídicas para a 2ª quitação de precatórios mediante compensação de dívidas, entre outras atividades jurídicas correlatas; É sócio diretor da empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda – EPP, tendo como ramo de atividade a assessoria a diversos órgãos públicos no estado de São Paulo (mais de 580 serviços realizados para Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundações, Autarquias e outras). Também é Diretor Presidente do IGECS – Instituto de Gestão de Cidades, atuando no mesmo ramo de atividade de sua empresa privada;

Ao longo desses mais de 31 anos de serviço público voltado à defesa do Município de Indaiatuba, participou/a ativamente das atividades voltadas às políticas públicas, sempre no assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo; Sua atuação como Procurador Municipal é reconhecida no meio jurídico, em decorrência dos vários resultados positivos

VEREADOR MASSAO KANESAKI

FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br

em favor da Prefeitura de Indaiatuba, principalmente em órgãos de Segunda e Terceira Instâncias Judiciais (TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, STJ - Superior Tribunal de Justiça e STF - Supremo Tribunal Federal);

Como empresário, foi o mentor e participante do projeto “*Empresa Solidária*” em conjunto com a Associação dos Contabilistas de Indaiatuba, tendo como resultado, a diminuição da fila de espera para cirurgias eletivas em prol dos munícipes mais vulneráveis de Indaiatuba.

Palestrante da PUCCAMP, OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo, APM – Associação Paulista de Municípios, ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais, e Congressos Jurídicos, tem levado o nome de INDAIATUBA como cidade referência em Administração Pública voltada à concretização de políticas públicas inovadoras em favor da comunidade Indaiatubana.

Sala das Sessões, aos 27 de agosto de 2020.



Vereador Adalto Missias de Oliveira



VEREADOR MASSAO KANESAKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@camaraindaiatuba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

Ofício / 2020

Indaiatuba, 07 de junho de 2020

A/C Superintendente da Fundação Pró-Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear o Sr. **SERGIO HENRIQUE DIAS** com o Título de Cidadão Indaiatubano, como se verifica do questionário em anexo. Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Certo de sua compreensão e de seu apoio irrestrito, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

Vereador Adalto Missias de Oliveira



PROT-CMI 1878/2020
28/08/2020 - 15:28
PDL 17/2020

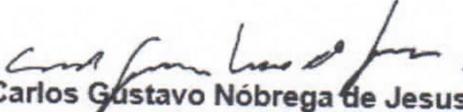
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Ofício 157/2020

Indaiatuba, 30 de julho de 2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Sr. Sérgio Henrique Dias** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Adalto Missias de Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

BREVE HISTÓRICO – SERGIO HENRIQUE DIAS

Nascido aos 12 de setembro de 1964 em São Paulo – capital;

É o segundo filho de José Theodoro Dias (já falecido – homenageado com seu nome no Centro Dia e Permanência “José Theodoro Dias”) e Marília Luiza Dias;

Tem como irmão mais velho José Luis Dias (04/09/63) casado com Maria Cristina Coelho Dias, e irmão mais novo Maurício Dias (16/11/65) casado com Vivian Menezes Dias;

Casado com Zuleica Quintana Pinheiro Dias (empresária no ramo de assessoria pública – SHDias Consultoria e IGECS), tem como filhas Marina Luiza Silva Dias 31 anos), Juliana Dias (26 anos) e Bruna Quintana Pinheiro (20 anos);

Passou sua infância em São Paulo, até que em 1978 a família, por indicação de amigos, se mudou para Indaiatuba/SP;

Com 14 anos, foi estudar em Jundiaí/SP quando em 1982 formou-se Técnico em Agropecuária – Colégio *Benedito Storani*;

Com formação familiar Espírita Kardecista (Centro Espírita Apóstolos do Bem), já participava de atividades comunitárias em prol de famílias carentes de nossa cidade e principalmente em função da melhoria de vida dos internos do Lar de Velhos e Cegos Emmanuel nesta cidade;

Em 1983 ingressou nas fileiras do Exército Brasileiro como soldado, fazendo o curso de Cabo e Sargento por indicação do Comando, ficando na caserna por 5 anos como Sargento do Exército Brasileiro – 2º GAC AP “Regimento Deodoro” – Itu/SP;

Durante sua jornada de trabalho no Exército, cursou a Faculdade de Direito de Itu/SP formando-se Bacharel em Direito em 1990;

Ingressou nos quadros da Prefeitura Municipal de Indaiatuba aos 19 de abril de 1989 exercendo as funções de Fiscal de Rendas;

Considerando a classificação em Concurso Público realizado em fevereiro de 1991, foi nomeado Procurador de Indaiatuba aos 22 de agosto de 1991 (Administração Clain Ferrari), sendo o Procurador mais antigo do quadro da Procuradoria Municipal;

Foi Professor concursado na FIEC – Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura, lecionando por mais de 02 anos as disciplinas de Legislação e Normas, Direito Administrativo, Tributário, Comercial, Trabalhista e Civil para os cursos técnicos Administração, Segurança do Trabalho, Informática entre outros;

De 1997 a 2001, foi nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Departamento para o exercício da função de Assessor da Secretaria Municipal da Fazenda de Indaiatuba;

Durante os anos de 2005 a 2008, exerceu o cargo de Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos da Prefeitura de Indaiatuba, tendo realizado diversas composições jurídicas para a

quitação de precatórios mediante compensação de dívidas, entre outras atividades jurídicas correlatas;

É sócio diretor da empresa SHDias Consultoria e Assessoria Ltda – EPP, tendo como ramo de atividade a assessoria a diversos órgão públicos no estado de São Paulo (mais de 580 serviços realizados para Prefeituras, Câmaras Municipais, Fundações, Autarquias e outras). Também é Diretor Presidente do IGECS – Instituto de Gestão de Cidades, atuando no mesmo ramo de atividade de sua empresa privada;

Ao longo desses mais de 31 anos de serviço público voltado à defesa do Município de Indaiatuba, participou/a ativamente das atividades voltadas às políticas públicas, sempre no assessoramento direto ao Chefe do Poder Executivo;

Sua atuação como Procurador Municipal é reconhecida no meio jurídico, em decorrência dos vários resultados positivos em favor da Prefeitura de Indaiatuba, principalmente em órgãos de Segunda e Terceira Instâncias Judiciais (TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, STJ - Superior Tribunal de Justiça e STF - Supremo Tribunal Federal);

Como empresário, foi o mentor e participante do projeto “*Empresa Solidária*” em conjunto com a Associação dos Contabilistas de Indaiatuba, tendo como resultado, a diminuição da fila de espera para cirurgias eletivas em prol dos municípios mais vulneráveis de Indaiatuba.

Palestrante da PUCCAMP, OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil - São Paulo, APM – Associação Paulista de Municípios, ANPM – Associação Nacional dos Procuradores Municipais, e Congressos Jurídicos, tem levado o nome de INDAIATUBA como cidade referência em Administração Pública voltada à concretização de políticas públicas inovadoras em favor da comunidade Indaiatubana.

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

1987/1990 - Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito de Itu/SP - OSAC (Organização Sorocabana de Educação e Cultura)

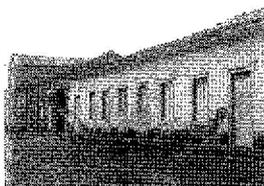
1991/1992 - Pós-Graduação *Lato Sensu* - Título de Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP/SP

1993/1994 - Pós-Graduação *Lato Sensu* - Título de Especialista em Direito Tributário pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas - PUCCAMP/SP

1995/1996 - Pós-Graduação *Lato Sensu* - Título de Especialista em Direito Contratual pelo Centro de Extensão Universitária/SP - CEU/OSUC/SP

2000/2001 - Pós-Graduação *Lato Sensu* - Título de Especialista em Direito Constitucional Brasileiro pela Universidade São Francisco/SP - ESDC/USF/SP - Escola Superior de Direito Constitucional

2007/2008 Pós-Graduado – MBA - Master of Business Administration - em Administração Pública e Gestão de Cidades pelas Faculdades Anhanguera – Unidade de Indaiatuba/SP



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Orlando Schneider Vianna
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: Casado
Profissão: funcionário público municipal
Residência: MARIA ST. JOSE PARCEL, Nº 143
Telefone fixo e celular: 19.98386-3520

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Sergio Henrique Dias há 10 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2020

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Claudio Siemi Sanaka Beraldo
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Casado
Profissão: funcionário Pública
Residência: Rua Evandro Martins Camargo, 120
Telefone fixo e celular: (19) 998150015

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). SERGIO HENRIQUE DIAS há 12 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

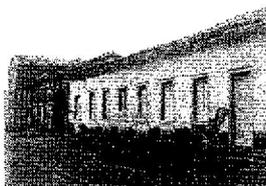
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de junho de 2020

Ass.: Sanaka Beraldo

DECLARAÇÃO



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

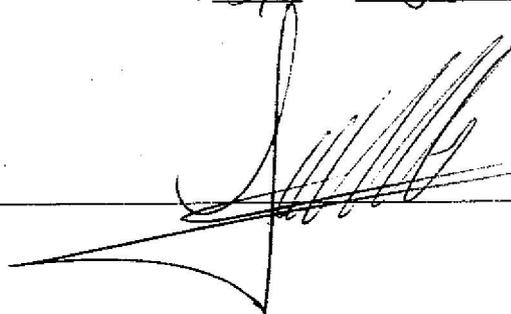
Eu, FASIO MARMO Conte
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado Civil: CASADO
Profissão: SERVIDOR PÚBLICO e EMPRESÁRIO
Residência: VIA URSASIANO 360
Telefone fixo e celular: (19) 99939.9990

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). SERGIO HENRIQUE DIAS há 30 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

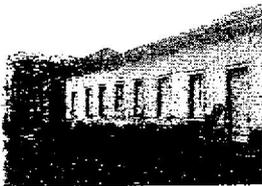
Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de Junho de 2020

Ass.: _____


DECLARAÇÃO



DECLARAÇÃO

Eu, WANDERLEY JOSÉ BONI
Nacionalidade: brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Func. Público
Residência: R. Tupinambás, 860, ap. 25 - Bloco A, Indaiatuba
Telefone fixo e celular: 19-996545693

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). SERGIO HENRIQUE DIAS há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 30 de junho de 2020

Ass.: _____

DECLARAÇÃO